



### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

- 1 — A avaliação do currículo escolar dos/as candidatos/as (30% da nota final):
  - Média das classificações finais obtidas na licenciatura e mestrado, convertida numa escala de 0 a 20 valores.
- 2 — A avaliação da área científica do currículo escolar dos/as candidatos/as (10% da nota final):
  - Licenciatura e mestrado na área científica da Antropologia: 20 valores;
  - Licenciatura e mestrado noutras áreas científicas: 10 valores.
- 3 — A avaliação do currículo científico dos/as candidatos/as (15% da nota final):
  - Atividades de investigação e publicações científicas relevantes - 0 a 15 valores;
  - Outras atividades de âmbito científico - 0 a 5 valores.
- 4 — A avaliação do currículo profissional dos/as candidatos/as (15% da nota final):
  - Atividades relevantes para a prossecução do Doutoramento: 0 a 15 valores;
  - Outras atividades: 0 a 5 valores.
- 5 — Avaliação do pré-projeto e da motivação (30% da nota final).
  - Relevância do projeto: 0 a 10 valores;
  - Motivação: 0 a 10 valores.
- 6 — Poderá ser realizada entrevista aos candidatos para clarificação de aspetos do currículo (escolar, científico e profissional), do pré-projeto e da motivação.

### CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA

Não serão admitidos/as os/as candidatos/as que obtenham uma classificação final inferior a 10.

### CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate entre candidatos à última vaga disponível, admite-se o/a candidato/a que tenha a nota mais alta de licenciatura, seguido do critério data da candidatura.

### DETENTORES DE GRAU ESTRANGEIRO

Os detentores de certificados ou diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras devem assegurar que documentos apresentados na candidatura:

- Mencionam a classificação final obtida para a conclusão do grau e a respetiva escala positiva;

# CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

- São acompanhados de documento comprovativo das unidades curriculares realizadas para obtenção do grau, respetivas classificações e duração do curso;
- São acompanhados de tradução certificada, sempre que se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano.

Os candidatos admitidos detentores de habilitação estrangeira são admitidos condicionalmente estando sujeitos ao reconhecimento interno da habilitação para prosseguimento de estudos prevista legislação em vigor.

## DOCUMENTOS A APRESENTAR NA CANDIDATURA

A candidatura realiza-se exclusivamente online. É obrigatório anexar os seguintes documentos:

- Fotografia (tipo passe)
- Documento de identificação (cartão de cidadão para candidatos nacionais e passaporte para candidatos estrangeiros)
- Diploma da licenciatura e do mestrado com média final do curso
- Histórico escolar ou documento oficial com as unidades curriculares realizadas e respetivas classificações
- Curriculum vitae
- Carta de motivação (até 2 páginas)
- Pré-projeto

Os candidatos que não apresentem os documentos acima indicados serão transitados para a fase seguinte. Caso não entreguem a documentação em falta até ao fim das candidaturas da fase subsequente, serão excluídos.

Os candidatos aprovados que não sejam admitidos por falta de vagas são transitados para a fase seguinte, caso exista, e novamente seriados. Na última fase de candidatura ficam com o estatuto de suplentes, podendo ingressar no ciclo de estudo em caso de não inscrição dos candidatos admitidos, para o ano letivo a que se reporta a candidatura.

## COMISSÃO DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS

Professor Doutor Miguel de Matos Castanheira do Vale de Almeida

Professora Doutora Nélia Susana Dias

Professor Doutor José Filipe Pinheiro Chagas Verde